



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 148, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que envie projeto de sua competência acerca da Criação do Curso Pré-Vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos.

JUSTIFICATIVA

A constituição Federal garante ao cidadão o acesso a educação, ao mesmo tempo em que define como dever do Estado o seu custeamento. Assim é dever da municipalidade fornecer meios para preparar nossos alunos para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuir para o desenvolvimento da sociedade, através da busca contínua da excelência no ensino, pela construção de valores que proporcionem ao aluno senso crítico, autonomia, enfrentar desafios, atingir objetivos e conviver socialmente assumindo suas responsabilidades.

A presente Indicação, visa fazer o Executivo Municipal encaminhar projeto que busque criar um mecanismo para preparação e aprovação em processos seletivos, ENEM, vestibulares e concursos, principalmente de alunos oriundos das escolas públicas, sempre buscando a excelência no ensino construindo um crescimento integral na vida dos jovens, através de uma pedagogia própria contribuindo para a formação de lideranças capazes de cooperar na formação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos das diversas dificuldades, ordem econômica, social e política, que o aluno tem para ingressar na universidade, principalmente nas públicas. Quando tratamos da questão econômica, percebemos que grande parte dos alunos da rede pública de ensino são oriundos de famílias com baixa renda salarial, portanto, de um contexto de marginalização social. Em análise ao quadro de ingressantes nas universidades públicas, verificamos que ocorre uma inversão na lógica: aluno de escolas públicas afluem às particulares, que via de regra tem um custo maior de manutenção da

D. M. S.
29/08/23



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

faculdade, e os que emigram das escolas particulares, se veem contemplados com ensino gratuito nas universidades públicas.

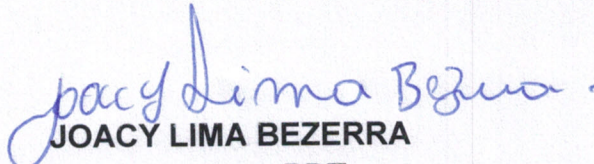
A ideia da implantação de um curso preparatório para concursos, Pré-Enem, pré-vestibular e gratuito em Estreito, objetiva o atendimento prioritário aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes no município, vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional do país e, nossa cidade tem a oportunidade de dar sua contribuição e, propiciar que os jovens estreitenses tenham melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário.

A presente proposição visa em seu escopo, priorizar o desenvolvimento na educação, que está cada vez mais difícil para o aluno de escola pública, concludente do ensino médio, passar no vestibular, pelo fato de não ter poder aquisitivo para pagar um cursinho preparatório.

Esta indicação, caso seja acatada, viabilizará ao aluno carente uma revisão das matérias do curso pré-vestibular, que aumentará suas chances de lograr êxito na realização do sonho de cursar uma faculdade.

A Indicação supracitada consiste em disponibilizar para a população aulas de revisão do ensino fundamental e médio, nas disciplinas de português, redação, literatura, aprendizagem e gestão, filosofia, sociologia, conhecimentos gerais, matemática, química, física, biologia, geografia, história, inglês e espanhol, nas escolas públicas do Município.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação e com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para o pronto acatamento.


JOACY LIMA BEZERRA
Vereador – PDT